



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0045858-07

45858



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 19 92

01

45858

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Feitoria, no Loteamento denominado Parque dos Imigrantes, composto do lote 01 da quadra "D" da planta respectiva, quadra 2.405, da planta geral da cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Oito, Sete, prolongamento da rua Existente e por terras do Colégio Agrícola Visconde de São Leopoldo, com a área superficial de 231,46m², medindo 15,71m de frente ao Norte, em linha curva, no alinhamento da rua Oito, lado ímpar da numeração, 10,00m na face oposta, ao Sul, a entestar com o lote nº 20, por 31,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado a Leste, na divisa com terras do Colégio Agrícola Visconde de São Leopoldo, e, 21,00m pelo outro lado a Oeste, na divisa com o lote nº 02, sendo os lotes confrontantes de Terraplan Imóveis Ltda., distando esta última face 91,27m do prolongamento da rua Existente.-

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Presidente Roosevelt, nº 514, inscrita no CGCMF sob nº 88.271.762/0001-73.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 45.257, Livro 02 Registro Geral.-

São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 1.992,

Prot. 103.079 Lº 1-F

GASPAR B. DO AMARAL
Of. cial Ajudante I

Av-1/45.858 - PENHORA -

PROTOCOLO: Nº 341718 de 05/08/2019.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Registro de Penhora, extraído em 14.02.2019, assinado digitalmente por Rafael Machado, Escrivão da 2ª Vara Cível desta Comarca, Termo de Redução de Bem à Penhora de 14.02.2019 e Ofício nº 98/2019 de 14.02.2019, que ficam arquivados para constar que, foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 033/1.12.0016921-2 (CNJ: 0033654-97.2012.8.21.0033) - Execução Fiscal do Município, em que é EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ sob nº 89.814.693/0001-60, e EXECUTADOS: TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA., CNPJ sob nº 88.271.762/0001-73, e outros, pelo valor de R\$1.075,12 (um mil, setenta e cinco reais e doze centavos), tendo sido a penhora determinada pela Exma. Sra. Dra. Cristina Lohmann, MM Juíza de Direito da mesma Vara conforme Despacho de 29.01.2018.-

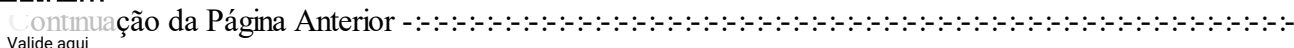
São Leopoldo, 12 de agosto de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: Deve R\$74,20 - **SELO Nº:** 0621.06.1500001.02428 = R\$24,50

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



este documento

CNM: 097766.2.0045858-07

500



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 12 de agosto de 2019

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

45858

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 - SELO Nº: 0621.01.1900001.29635 = R\$1.40.-

AL

Av-2/45.858 - PENHORA -

PROTOCOLLO: N° 342303 de 27/08/2019.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Intimação para Registro de Penhora, extraído em 19 de agosto de 2019, assinado digitalmente por Roselaine Mariano, Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora, de 02/04/2015, que ficam arquivados para constar que, foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 033/1.07.0008390-4 (CNPJ: 0083901-58.2007.8.21. 0033) - Execução Fiscal do Município, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, e **EXECUTADOS: TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA. e PAULA MARISTELA MULLER**, pelo valor de R\$1.704,55 (hum mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido a penhora determinada pela Exma. Sra. Dra. Adriane de Mattos Figueiredo, MM. Juíza de Direito da mesma Vara conforme Despacho de 15/12/2015.-

São Leopoldo, 30 de agosto de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: Deve R\$75,70 - **SELO Nº:** 0621.06.1500001.02520 = R\$24,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 - SEL0 N°: 0621.01.1900006.05006 = R\$1,40.-

IM

Av-3/45.858 - PENHORA -

PROTOCOLO: N° 402056 de 08/09/2025.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, emitida em 07/09/2025, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5000573-62.2018.8.21.0033 - Execução Fiscal, do 5º Cartório Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, CNPJ nº 89.814.693/0001-60, e **EXECUTADA: TERRAPLAN IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 88.271.762/0001-73, pelo valor de R\$4.158,65 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).-

São Leopoldo, 10 de setembro de 2025.

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$109,00 - SELO Nº: 0621.06.0800001.09373 = R\$37,80.- PEPO

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500008.04231 = R\$2,10.-

AL

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F4HK-SNH9Y-YQTAT-DSRVP>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 12 de setembro de 2025 às 07:46:37. - AB

Total: R\$76.40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0621.04.2500007.03397 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0621.03.2500008.05465 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0621.01.2500008.04269 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2025 00076428 63